

# Lei Nº 34/73

## Projeto de Lei Suplementação de Verbas

João Sebastião de Paula, Prefeito Municipal de Florimnia - Estado de São Paulo, no uso Legal de Poder a Tribuição, FAZ SABER que a Câmara Municipal

DECRETA:

Artº 1º - Ficam Suplementadas na Contabilidade Municipal as Seguintes Verbas:

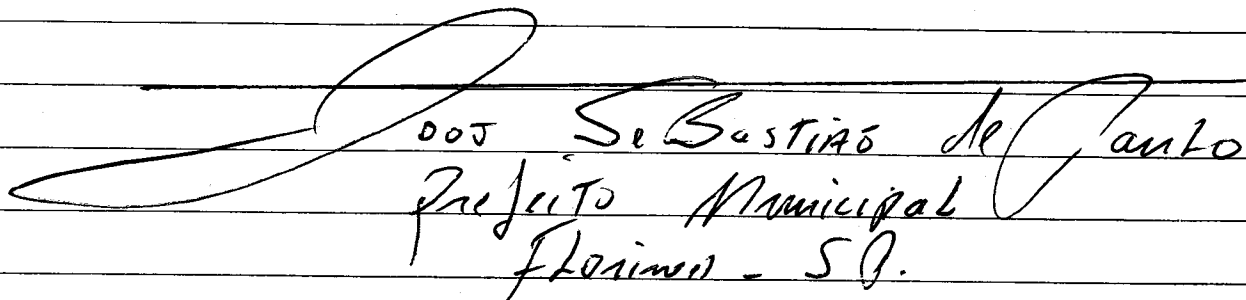
3.1.3.09.00 - Locação de Imóveis	R\$ 320.00
3.1.1.1.02.02.09 - Salário de Contratados	R\$ 4.000.00
3.1.1.1.02.10 - Diversos	R\$ 600.00
3.1.2.17.02 - Alimentos	R\$ 100.00
3.1.3.06.02 - Publicações e Divulgações	R\$ 500.00
3.1.3.16.02 - Locação de Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 3.000.00
3.2.5.01.81 - Previdência Social - Prefeitura	R\$ 500.00
3.1.3.03.42 - Água, Esgoto e Energia Elétrica	R\$ 500.00
3.1.3.18.42 - Reparo e Conservação de Veículos	R\$ 3.000.00
3.2.4.1.1.3 - 01.00 - Juros de Dívidas Públicas	R\$ 5.000.00
3.2.5.01.81 - Previdência Social	R\$ 4.000.00
3.2.5.02.81 - Fundo de Garantia de Tempo de Serviço	R\$ 3.000.00
3.2.7.68.9.01.00 - Diversos PASEP	R\$ 1.000.00
3.1.1.1.46 - Salário de Contratados	R\$ 200.00
3.1.3.93.61 - Serviços Diversos	R\$ 300.00
4.1.1.05.61 - Construção de Edifícios Públicos	R\$ 20.000.00
3.2.7.68.9 - Diversos - PASEP	R\$ 500.00
3.1.1.1.61.02.09 - Salário de Contratados	R\$ 1.800.00
3.1.1.1.61.02.10 - Diversos	R\$ 200.00
3.1.1.1.61.02.09 - Salário de Contratados	R\$ 400.00
3.1.1.1.61.02.10 - Diversos	R\$ 500.00

3.1.1.1.72-02.09- Salário de Contratados	at	1.000.00
3.2.2.05-72- Combustíveis e Lubrificantes	at	5.000.00
3.1.2.07-72- Peças e Acessórios para Veículos	at	3.000.00
3.2.5.01.81- Previdência Social	at	30000
3.2.7.6.8.9- Diversos - PASEP- Ambulância	at	100.00
3.1.1.1.92.02-10- Diversos	at	200.00
3.1.2.1.2.-93- Materiais Elétricos e de Iluminação	at	2.000.00
3.1.1.1.95-02.09- Salário de Contratados	at	1.500.00
3.2.5.01.81- Previdência Social	at	60000
3.2.5.02.81- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	at	300.00
3.1.1.1.97-02.09- Salário de Contratados	at	50000
<b>TOTAL</b>	<b>at</b>	<b>63.570.00</b>

ARTO 2º - A presente Suplementação de Verbas Compara por conta da VERBA 4.1.1.02.91 - Lucro de Obras, em parte parcialmente cancelada.

ARTO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florina, 13 de Agosto de 1973

  
 Sebastião de Paulo  
 Prefeito Municipal  
 Florina - SP.